

Património construído

As mudanças necessárias



A Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) é detentora de uma experiência bem sucedida, e única no contexto nacional, de intervenção em património arquitectónico classificado. Ao cumprir no próximo ano de 1999 setenta anos de existência como entidade pública responsável, na viragem de um novo milénio, considera ser tempo para reflectir (e temo-lo feito empenhadamente), inovando a acção, indo ao encontro das formas mais adequadas de responder com eficácia às novas questões que enformam esta área do conhecimento, e, sobretudo, tendo em conta um novo enquadramento de mudança, na atitude e nas motivações dos mais diversos agentes e entidades, envolvidos na salvaguarda e valorização do nosso património construído. Por um lado, todas as recomendações, declarações e convénios internacionais apontam nitidamente para um alargamento do conceito de "património arquitectónico", que ultrapassa o edifício isolado, e faz do património construído de interesse histórico e/ou cultural o objecto prioritário da atenção de todo e qualquer planeamento urbano e regional (Declaração de Amsterdão, Convenção de Granada, Carta das Cidades Históricas, ICOMOS, etc.). Por outro lado, e paralelamente a uma maior abertura e transversalidade no

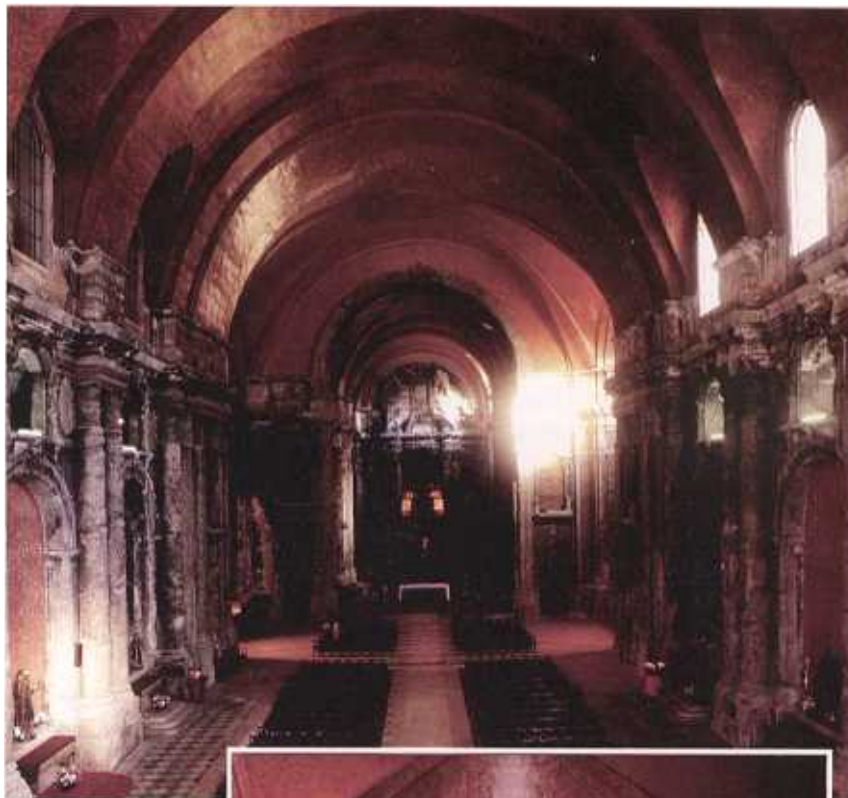
enquadramento e na definição da acção, constatamos uma tendência crescente para a busca de um maior grau de especialização e profissionalização, que permita garantir o rigor da autenticidade das intervenções em património edificado. Em Portugal são bem visíveis, para quem no seu dia a dia lida com estas questões, os sinais de mudança de atitude por parte dos diversos poderes, públicos e privados, administração local, agentes, cidadãos, e na própria opinião pública. Salvaguardar e valorizar o património é matéria de cidadania, começa a ser entendido como factor de progresso e desenvolvimento estratégico, enfim, como sinal de qualidade e bem estar.

Haverá assim diversas vertentes de actuação a ter em conta nesta área, considerando a montante a situação geral, a identidade e o estado em que se encontra o património edificado, e depois a definição das opções de intervenção, o estabelecimento de prioridades, graus de tecnicidade, complexidade, e capacidades de resposta no tempo considerado necessário. É neste contexto que a DGEMN, para além do modo sistemático como vem procedendo ao Inventário do Património Arquitectónico (IPA) - elemento indispensável a qualquer projecto de intervenção, pela informação que congrega e cruza (1), está

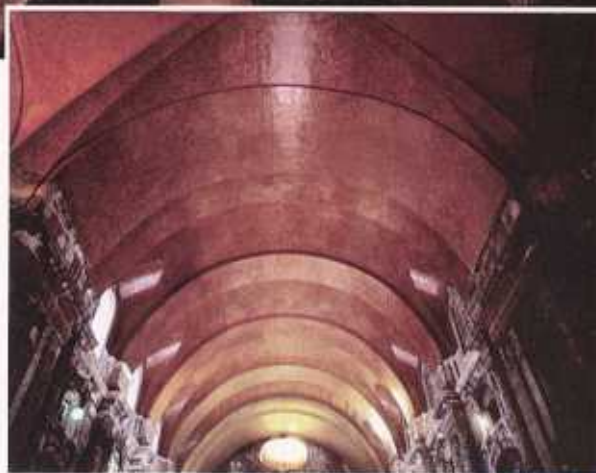
também a dar os primeiros passos no que designamos “Carta de Risco”, em que as patologias são hierarquizadas e analisadas, de modo a constituir a base técnica das soluções e dos projectos de execução. No futuro (como já vem acontecendo no presente) as operações de conservação e reabilitação irão pautar-se cada vez mais por critérios testados de qualidade, não só nas componentes técnicas da construção (segurança, estabilidade, térmica, materiais, durabilidade, etc.) como também por uma maior exigência face às necessidades e aspirações das populações, ou seja, na melhoria das suas condições e qualidade de vida.

(1) O IPA está disponível através da Internet: <http://www.monumentos.pt>

Resultado da tendência atrás referida, é o facto de constatarmos em Portugal, nos últimos anos, que na área da construção civil se verificou um acentuado crescimento do volume de investimento em conservação/recuperação de património edificado (cerca de 10% do total do investimento). A média europeia andarà nos 40%, com tendência a aumentar. Ora tal situação irá, com toda a certeza, trazer transformações nos mecanismos legais e operativos do sistema, ou melhor, na “cultura” das intervenções em património histórico/cultural. E se por um lado, do ponto de vista legal, será naturalmente tida em conta uma nova segmentação do mercado, assumindo-se as suas implicações em regulamentações específicas (alvarás, licenciamentos, etc.), ou na legislação geral (património, REGEU, planeamento, etc.), também por outro lado, e não menos importante, irá ser tida em conta a natural estruturação de novas empresas vocacionadas para esta área, definindo-se normas, critérios e apoios na área da formação técnica e qualificação da mão de obra, não esquecendo que hoje a procura supera largamente a oferta (estamos perante um novo potencial mercado de emprego), não descurando o papel da inovação tecnológica e a amplitude dos seus recursos, os quais irão



Recuperação da Igreja de S. Domingos após o incêndio



caminhar lado a lado com os novos “mestres” das técnicas tradicionais, garantia da autenticidade e mestria das intervenções em património edificado.

Por tudo isto, do nosso ponto de vista é extremamente ilustrativo e meritório, como resposta dinâmica ao sinal dos tempos, o aparecimento de uma associação de empresas como o GECORPA, vocacionada para esta área nobre da construção. A “Declaração de Princípios” que preside à sua constituição, e os objectivos nela enunciados, garantem desde já um

processo de mudança na cultura e na mentalidade, pelo qual todos seremos co-responsáveis. Pela nossa parte, pelo percurso que a DGEMN vem trilhando ao longo de décadas, pelo entusiasmo com que inovamos e encaramos o futuro, haverá razões acrescidas de confiança, cooperação e abertura, em torno de um projecto ambicioso que vai dando ponderadamente os primeiros passos, ao encontro de um legado que todos desejamos mais estimado, mais respeitado, e mais vivido por todos os portugueses.